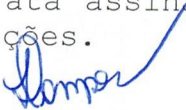
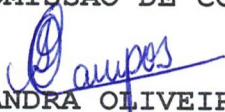


**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 04/2022-
PROCESSO DE N° 016/2022.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois às 12h00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro reuniram-se o agente de contratação, e, comissão de contratação, (Portaria de nº 089/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o processo de inexigibilidade em epigrafe, que tem por objeto a locação de imóvel para atender a demanda de projetos esportivos e do lazer na forma do art. 74, Inciso V da lei federal 14.133/2021. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela licitante: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE Q**
GERAL, CNPJ: 20.922.266/0001-07, verificou que toda a **DOCUMENTAÇÃO FISCAL** exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a locação no valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade face a avaliação de mercado realizada pela Comissão especial da municipalidade nomeada para tal múnus na forma da Portaria 001/2022 de 03/01/2022 na forma do art. 75 § 5º, inciso I da lei federal 14.133/2021. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 12h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


SANDRA OLIVEIRA CAMPOS
Membro.


MARIA SOLANGE PEREIRA
Membro.